

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

171

PORTARIA N.º

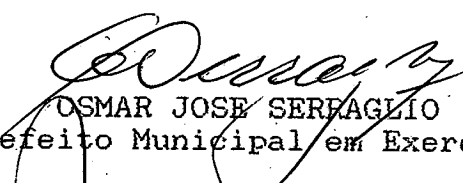
Incorpora para fins de aposentadoria,
ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO,
ao servidor MARIO MOREIRA DIAS.

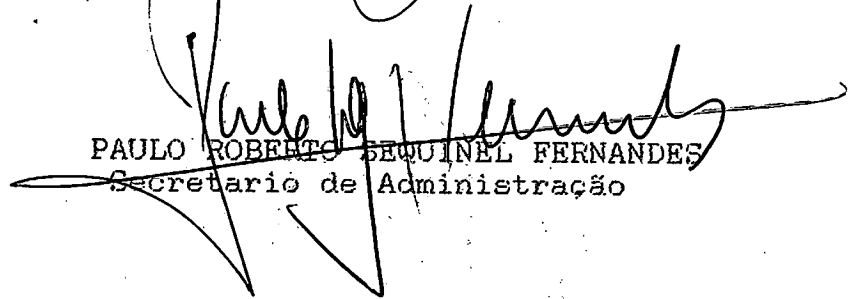
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORA, para fins de aposentadoria, ao ACERVO PÚBLICO, ao servidor MARIO MOREIRA DIAS, portador da Cédula de Identidade nº 738.385-Pr., ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, o tempo de 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 2233/95, em Consonância ao Artigo 115 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 1995


OSMAR JOSE SERRAGLIO
Prefeito Municipal em Exercício


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

R.H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 07 1995
DE N.º 6158
UMUARAMA, 27 07 1995
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO